

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 080103/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032801/2025**

O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por sua prefeita municipal **Selma Rodrigues Souto, CONTRATANTE** e, de outro lado, **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 29.961.557/001-70, situada na Rua A, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaró – MG, CEP 39.644-000, **CONTRATADA**, resolvem, nos termos pelos Arts. 124, inciso I, alínea b, e Art. 125 da Lei 14.133/2021, **RESOLVEM** proceder ao **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080103/2025**, para fins de **AUMENTO DE QUANTITATIVOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – HISTÓRICO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

1.1- Vencedora no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032801/2025, processo administrativo 032805/2025, quanto as linhas constante da respectiva ata de registro, efetivou-se a contratação dos serviços de transporte escolar concernente àquelas linhas à Contratada, conforme anexo único ao contrato administrativo nº 080103/2025;

1.2- Contudo, ao longo da execução contratual município verificou da necessidade, dado que alunos residentes na região da Fazenda Conjunto à Região rural da escola do Rio Pardo, estariam sendo prejudicados, visto que suas residências distanciam-se mais de 2 km do ponto de passagem dos veículos de transporte escolar, tornando-se premente que seja a linha 41 seja acrescentada ao Contrato referido, que servirá aos alunos da zona rural, este referido acréscimo é para atender ao seguinte aluno:

| Aluno                        | Escola                | Distrito            |
|------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Elelyn Maria Nascimento Lima | Escola Maria Carvalho | Região do Rio Pardo |

1.3.- Dado, dessa forma, a prevalência do interesse público, e considerando a obrigação legal imposta à Contratada, pela qual transcorrerá o processo licitatório, o qual se viu recepcionado, na integralidade, pelo Art. 125, da Lei 14.133/2021, conduz à alteração unilateral dos termos contratuais originais, para, conforme configurado no levantamento georreferenciado que se constitui no Anexo Unido do presente instrumento aditativo, proceder-se à aditivação do contrato original para fins de aumento de quantitativos, observado o limite legal, cujo objeto se explicita na cláusula segunda infra.

### 2 – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão da linha 41 – Região de Fazenda Conjunto serviços de transporte escolar, conforme quadro abaixo:

| ITEM | LINHA | ESPÉCIE DE VEÍCULO | TURNO | QTD KM/dia | QTD KM/Mês (20 dias) | Valor Unit. | Valor Mensal | Valor para 4 Meses |
|------|-------|--------------------|-------|------------|----------------------|-------------|--------------|--------------------|
|------|-------|--------------------|-------|------------|----------------------|-------------|--------------|--------------------|

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

|       |                             |                |          |      |     |      |              |              |
|-------|-----------------------------|----------------|----------|------|-----|------|--------------|--------------|
| 41    | Macarani à Faz. De Conjunto | Van ou Similar | Matutino | 15,2 | 304 | 4,84 | 1.471,36     | 5.885,44     |
| Total |                             |                |          |      |     |      | R\$ 1.471,36 | R\$ 5.885,44 |

**3 - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**

Vigorará o presente aditivo à partir de 02 de setembro de 2025, até o final da vigência do contrato original em 31 de dezembro de 2025, salvo eventuais prorrogações ou novos aditivos que atinjam o quanto disposto na cláusula segunda desse termo.

**4 – DO VALOR ADITIVADO AO CONTRATO ORIGINAL**

4.1. As alterações procedidas através do presente termo, com o aumento de seus quantitativos, significarão acréscimo ao valor contratual no importe de R\$ 5.885,44 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato, doravante, a ter seu valor estimado em R\$ 408.837,04 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

4.2 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2025, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

020005 – EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2019 – MANUT. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1500,1541,1553 e 1550

**5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Mantem-se em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas, direta ou indiretamente, por este termo aditivo.

Macarani/BA, 02 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE MACARANI – BA**

Selma Rodrigues Souto – Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

**LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,  
CONTRATADA**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**ANEXO****CONTRATO 080103/2025****SEGUNDO TERMO ADITIVO****GEORREFERENCIAMENTOS DA LINHA INCLUIDA**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090901/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

**Contratada:** MAIANA SANTOS DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Travessa José do Patrocínio, nº64, Bairro Centro, Macarani-Ba. CEP: 45.760-000.

**Objeto:** Fornecimento material de expediente e material escolar para atender às diversas secretarias e seus respectivos órgãos administrativos do Município de Macarani-BA.

**Vigência:** 09 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

**Valor:** R\$ 68.093,50 (sessenta e oito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591